

## MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

### Aviso (extrato) n.º 7403/2024/2

**Sumário:** Consulta pública do projeto do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça.

#### **Consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, está a decorrer a fase de consulta pública do Projeto de «Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça», pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, cujo início do período de consulta pública foi deliberado em reunião de Câmara Municipal do dia oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Durante esse período, o projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, nos dias úteis entre as 9h:00 e as 17h:00, bem como no site do Município, em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), devendo as eventuais sugestões, reclamações ou observações ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, por correio postal, correio eletrónico ou entregues presencialmente no atendimento da Câmara Municipal.

14 de março de 2024. — A Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes.

317488763